

ERRATA

Regulamento da Consulta Pública 25/2021 - Metodologia de Verificação dos Ativos Próprios da Copanor e Subsidiados da Copasa, no âmbito da 4ª Revisão Tarifária da Copanor.

Os trechos abaixo, foram alterados no Regulamento da Consulta Pública 25/2021. Ressalta-se que o erro foi apenas no período da contribuição, não gerando alteração na Metodologia de Verificação dos Ativos Próprios da Copanor e Subsidiados da Copasa, no âmbito da 4ª Revisão Tarifária da Copanor

Página	Onde se lia	Leia-se
1	<ul style="list-style-type: none">Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico consultapublica25@arsae.mg.gov.br, no período de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2021, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas através do formulário da consulta pública;	<ul style="list-style-type: none">Por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições para o endereço eletrônico consultapublica25@arsae.mg.gov.br, no período de 27 de novembro a 27 de dezembro de 2021, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas através do formulário da consulta pública;